

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 094B / 2020

**- FGTS -**  
**- DIFICULDADE NO PAGAMENTO PARCELADO JUNTO À**  
**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -**  
**- CORONAVÍRUS Nº.79 -**

Informamos que a **Caixa Econômica Federal**, através do seu Vice Presidente Agente Operador responsável pelo FGTS, Sr. Edilson Carrogi Ribeiro Viana, assumiu o compromisso de que o sistema de recolhimento do FGTS parcelado **funcionará plenamente a partir da segunda parcela.**

Quem não efetuou o pagamento da primeira parcela, **poderá recolher até amanhã 31.JUL.2020, com isenção de multa.**

Quem eventualmente recolheu a maior por multa ou por inclusão de valores pagos a empregados demitidos, **terá a compensação automática na terceira parcela a ser paga em SET.2020.**

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail [dejur@abigraf.org.br](mailto:dejur@abigraf.org.br).

**JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

São Paulo, 30 de julho de 2020.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)